



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.201, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 60.000,00 POR
RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.447, de 11 de Outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 - FUNDO MAN.E DES.EDUC.BAS.E VAL.- FUNDEB

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0012 – Frota em Ação

12.361.0012.1.054 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.600,00

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 48.600,00

12 - Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0012 – Frota em Ação

12.365.0012.1.054 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.400,00

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 11.400,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o excesso de Arrecadação nos termos do inciso II do §1º, do art. 43º da Lei Federal 4.320/1964, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte de recurso: 0031 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de Outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br